



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 117/05

N.º Contrato: 172/05

Processo Administrativo n.º 5/004.357-9 – Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves - ME

Objeto: Prestação de serviços de vigilância não armada junto à Escola do Meio Ambiente, localizada na Avenida José Ítalo Bacchi.

Aditamento: Prorroga prazo em mais 30 dias.

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **Willian Alves - ME**, sediada na Rua Comendador Pereira Inácio n.º 182, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 64.576.812/0001-62, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, com base no **processo administrativo n.º 5/004.357-9**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela Lei n.º 8.666/93, especialmente seu § 1º do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de abril de 2005**, nos autos do processo administrativo 5/004.357-9, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do presente processo, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de junho de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Willian Alves - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª